



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1. Suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde com a manutenção de veículos incluindo fornecimento de peças, devido a necessidade por danos e falhas no sistema de injeção e funcionamento dos freios e ar condicionado.

2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

2.1. O quantitativo tem por base a necessidade imediata de manutenção do veículo VAN SPRINTER M.BENZ 415, PLACA QTO1G56, ANO/MODELO 2019/2019, COR BRANCA.

3. ESTIMATIVA DE PREÇO

3.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 9.953,34 (nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos)**, conforme discriminado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL ESTIMADO
01	OLEO DE MOTOR 05W30 1L DPF	12	UN	R\$ 82,00	R\$ 984,00
02	FILTRO DE AR MOTOR	01	UN	R\$ 111,34	R\$ 111,34
03	FILTRO LUBRIFICANTE	01	UN	R\$ 105,00	R\$ 105,00
04	FILTRO DE COMBUSTIVEL WK 820/18	01	UN	R\$ 643,00	R\$ 643,00
05	FILTRO DO AR CONDIONADO	01	UN	R\$ 80,00	R\$ 80,00
06	PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO	01	UN	R\$ 380,00	R\$ 380,00
07	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO	01	UN	R\$ 345,00	R\$ 345,00
08	KIT EMBREAGEM COMPLETO	01	UN	R\$ 2.465,00	R\$ 2.465,00
09	TUBO FLEXIVELDO INTERCOOLER	01	UN	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00
10	SERVIÇOS MECÂNICOS MA- NUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRE- TIVA/ INSTALAÇÃO/ TROCA/ MÃO DE OBRA	01	SERV	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO:					R\$ 9.953,34

4. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O parcelamento é a análise relativa à divisibilidade do objeto, em itens ou lotes, sempre que, com isso, identificar-se o potencial aumento da competitividade, sem prejuízo aos aspectos técnicos e preservada a economia de escala.

4.2. No presente caso foi adotado o parcelamento do objeto em itens.

5. JUSTIFICATIVAS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 08.351.513/0001-59



- 5.1. Conforme artigo 18, §2º da Lei 14.133/2021 o estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do §1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.
- 5.2. No presente caso trata-se de contratação por dispensa em razão do valor, assim, a simplificação dos atos é medida a ser adota em privilégio aos princípios da eficiência, economia e celeridade, já que permite a otimização dos custos econômicos e burocráticos.
- 5.3. Ademais, a elaboração simplificada do ETP nos termos do §2º do artigo 18 da Lei 14.133/2021 nenhum prejuízo traz à contratação, que visa a aquisição de objeto classificado como bem comum.
- 5.4. A execução dos serviços de manutenção com fornecimento de peças a ser contratado visa atender as necessidades de manutenção do veículo oficial VAN SPRINTER M. BENZ 415, PLACA QTO1G56, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, mantendo em perfeitas condições de funcionamento, sendo veículo utilizado para transporte de pacientes, vítimas em caráter de urgência e emergência. Considerando que esta manutenção tem o intuito de zelar pelo bem público existente, e que a manutenção deste veículo é indispensável para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente hospitalar.

6. CONCLUSÃO

- 6.1. Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e suficiente para atender a necessidade desta Secretaria.

Servidor Declarante: WALKIRIA FERREIRA DA COSTA TAVARES – Portaria nº 1.869/2025.

Cabeceiras-Goiás, 18 de setembro de 2025.

Estudo técnico elaborado por:

KELLEN CRISTINA CAMPOS SAAD
Assistente Administrativo
Matrícula nº 354

E aprovado por:

WALKIRIA FERREIRA DA COSTA TAVARES
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS
Portaria nº1.869/2025-JR